

GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL	4
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE I	1
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II	2
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL I	2
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL II	2
JUZADO ESPECIAL CRIMINAL CENTRAL - JECRIM	2
NÚCLEO DE GÊNERO	1
PJ CÍVEL DA CAPITAL	6
PJ CÍVEL DA LAPA	2
PJ CÍVEL DA PENHA DE FRANÇA	4
PJ CÍVEL DA VILA PRUDENTE	3
PJ CÍVEL DE ITAQUERA	2
PJ CÍVEL DE SANTANA	4
PJ CÍVEL DE SANTO AMARO	1
PJ CÍVEL DO BUTANTÃ	1
PJ CÍVEL DO JABAQUARA	2
PJ CRIMINAL DE ITAQUERA	2
PJ CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA	3
PJ CRIMINAL DE PINHEIROS	1
PJ CRIMINAL DE SANTANA	5
PJ CRIMINAL DO JABAQUARA	2
PJ CRIMINAL DO TATUAPÉ	1
PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ÁREA DE MENORES/ADOLESCENTES INFRATORES)	1
PJ DE DIREITOS HUMANOS	6
PJ DE FALÊNCIAS	1
PJ DE FAMÍLIA	4
PJ DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL	4
PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA	1
PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	4
PJ DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL	3
PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI	4
PJ MILITAR	6
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	12
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	64
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA	29
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	10
SAINCTVS - SETOR DE ATEND CRIMES VIOLÊNCIA CONTRA INFANTE, IDOSO, PESSOA C/ DEF E VÍTIMA DE TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS	4
ÁREA REGIONAL DA GD SÃO PAULO I	VAGAS
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO ABC	2
PJ CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	3
PJ CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL	1
PJ CRIMINAL DE SANTO ANDRÉ	6
PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	5
PJ CRIMINAL DE SÃO CAETANO DO SUL	1
PJ DE DIADEMA	3
PJ DE RIBEIRÃO PIRES	2
PJ DE RIO GRANDE DA SERRA	1
ÁREA REGIONAL DA GD S PAULO II	VAGAS
PJ CÍVEL DE OSASCO	2
PJ CRIMINAL DE OSASCO	1
PJ DE CARAPICUBA	2
PJ DE COTIA	9
PJ DE EMBU DAS ARTES	1
PJ DE FRANCISCO MORATO	6
PJ DE ITAPECEIRA DA SERRA	9
PJ DE JANDIRA	1
PJ DE SANTANA DE PARNÁIBA	4
PJ DE TABOÃO DA SERRA	5
PJ DE VARGEM GRANDE PAULISTA	2
ÁREA REGIONAL DA GD S PAULO III	VAGAS
PJ CÍVEL DE GUARULHOS	3
PJ CRIMINAL DE GUARULHOS	9
PJ DE ARIJÁ	2
PJ DE MAIRIPORÃ	1
PJ DE SANTA ISABEL	1
PJ DE SUZANO	4
ÁREA REGIONAL DE FRANCA	VAGAS
PJ CÍVEL DE FRANCA	1
PJ CRIMINAL DE FRANCA	4
PJ DE ALTINÓPOLIS	2
PJ DE BATATAIS	2
PJ DE GUAIARA	1
PJ DE GUARÁ	1
PJ DE IGARAPAVA	1
PJ DE IPUÁ	1
PJ DE ITUVERAVA	2
PJ DE MIGUELÓPOLIS	2
PJ DE NUPORANGA	2
PJ DE PATROCÍNIO PAULISTA	1
PJ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1
ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA	VAGAS
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PIRACICABA	4
PJ CRIMINAL DE PIRACICABA	7
PJ DE AMERICANA	6
PJ DE ARARAS	3
PJ DE BROTAS	1
PJ DE CAPIVARI	1
PJ DE CONCHAS	1
PJ DE CORDEIRÓPOLIS	2
PJ DE ITIRAPINA	2
PJ DE LEME	5
PJ DE LIMEIRA	1
PJ DE RIO CLARO	2
PJ DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	1
ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	VAGAS
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO MÉDIO PARANAPANEMA	4
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PONTAL DO PARANAPANEMA	2
GEDUC - GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE	1
PJ CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
PJ CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
PJ DE ASSIS	9
PJ DE CÂNDIDO MOTA	1
PJ DE DRACENA	1
PJ DE IEPÉ	1
PJ DE LUCÉLIA	2
PJ DE PACAEMBU	1
PJ DE PARAGUAÇU PAULISTA	4
PJ DE PIRAPÓZINHO	4
PJ DE PRESIDENTE EPITÁCIO	2
PJ DE PRESIDENTE VENCESLAU	6
PJ DE QUATÁ	1
PJ DE RANCHARIA	2
PJ DE REGENTE FEIJÓ	1
PJ DE ROSANA	1
PJ DE TEODORO SAMPÃO	1
PJ DE TUPÃ	7
ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	VAGAS
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO REGIONAL PARDO	4
PJ CÍVEL DE SÃO CARLOS	5
PJ CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO	9
PJ CRIMINAL DE SÃO CARLOS	2
PJ DE ARARAQUARA	7
PJ DE BEBEDOURO	3
PJ DE CACONDE	1
PJ DE CASA BRANCA	3
PJ DE DESCALVADO	2
PJ DE GUARIBA	3
PJ DE IBATÉ	2
PJ DE MATÃO	5
PJ DE MOCOCA	6
PJ DE MONTE ALTO	2
PJ DE PIRASSUNINGA	4
PJ DE PITANGUEIRAS	2

PJ DE PONTAL	1
PJ DE PORTO FERREIRA	3
PJ DE RIBEIRÃO BONITO	2
PJ DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2
PJ DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1
PJ DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	1
PJ DE SÃO SIMÃO	2
PJ DE TAMBÁU	2
PJ DE TAQUARITINGA	1
PJ DE VIRADOURO	1
ÁREA REGIONAL DE SANTOS	VAGAS
PJ CÍVEL DE SANTOS	16
PJ CÍVEL DE SÃO VICENTE	2
PJ CRIMINAL DE SANTOS	1
PJ CRIMINAL DE SÃO VICENTE	1
PJ DE BERTIOGA	2
PJ DE ITANHAEEM	7
PJ DE MONGAGUÁ	1
PJ DE PERUIBE	3
PJ DE PRAIA GRANDE	6
ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VAGAS
DEECRIM - DEPT ESTADUAL EXEC CRIMINAL - S J RIO PRETO	1
PJ CÍVEL DE CATANDUVA	3
PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4
PJ CRIMINAL DE CATANDUVA	1
PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5
PJ DE AURIFLAMA	2
PJ DE BARRETOS	6
PJ DE COLINA	2
PJ DE ESTRELA D'OESTE	1
PJ DE FERNANDÓPOLIS	2
PJ DE GENERAL SALGADO	2
PJ DE ITAJOBÍ	1
PJ DE JALÉS	7
PJ DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
PJ DE MIRASSOL	2
PJ DE MONTE AZUL PAULISTA	4
PJ DE NOVA GRANADA	1
PJ DE NOVO HORIZONTE	3
PJ DE OLÍMPIA	5
PJ DE OUROESTE	1
PJ DE PALMEIRA D'OESTE	1
PJ DE PAULO DE FARIA	1
PJ DE POTIRENDABA	1
PJ DE SANTA ADÉLIA	2
PJ DE SANTA FÉ DO SUL	6
PJ DE TABAPUÁ	1
PJ DE VOTUPORANGA	6
ÁREA REGIONAL DE SOROCABA	VAGAS
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SOROCABA	5
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO SOROCABA	4
PJ CÍVEL DE SOROCABA	9
PJ CRIMINAL DE SOROCABA	10
PJ DE APIÁÍ	1
PJ DE BOITUVA	3
PJ DE BURI	1
PJ DE CAPÃO BONITO	3
PJ DE IBIÚNA	1
PJ DE ITABERÁ	1
PJ DE ITAPETININGA	5
PJ DE ITAPEVA	2
PJ DE ITAPORANGA	2
PJ DE ITARARÉ	4
PJ DE ITU	4
PJ DE PARANAPANEMA	2
PJ DE PILAR DO SUL	1
PJ DE PORANGABA	2
PJ DE PORTO FELIZ	4
PJ DE SÃO ROQUE	3
PJ DE TAQUARITUBA	1
PJ DE TATUI	6
PJ DE Tieté	1
ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	VAGAS
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO LITORAL NORTE	3
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PARAIBA DO SUL	1
PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3
PJ DE APARECIDA	1
PJ DE BANANAL	1
PJ DE CAÇAPAVA	2
PJ DE CAMPOS DO JORDÃO	2
PJ DE CARAGUATUBA	4
PJ DE CRUZEIRO	4
PJ DE CUNHA	1
PJ DE GUARATINGUETÁ	4
PJ DE ILHABELA	1
PJ DE JACARÉ	9
PJ DE LORENA	3
PJ DE PARAIBUNA	1
PJ DE QUELUZ	2
PJ DE SALESÓPOLIS	1
PJ DE SANTA BRANCA	2
PJ DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	1
PJ DE SÃO SEBASTIÃO	3
PJ DE TREMEMBÉ	1
PJ DE UBATUBA	2
ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA	VAGAS
PJ DE CANANÉIA	1
PJ DE ELDORADO	1
PJ DE IGUAPE	2
PJ DE ITARIRI	2
038/2018 - PGJ	
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, AVISA que por meio do DECRETO FEDERAL 9.257, DE 29-12-2017, foi prorrogado até o dia 31-05-2018 o prazo para requerer a inscrição de imóveis no Cadastro Ambiental Rural – CAR.	
O texto do referido Decreto poderá ser acessado através do seguinte caminho: Áreas de Atuação > Urbanismo e Meio Ambiente > Legislação Federal > Decretos Federais.	
nº 039/2018 – PGJ	
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos artigos 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º, da Resolução CNMP 82/2012, com redação dada pela Resolução 159, de 14-02-2017, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Área Pessoa Idosa, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA conforme edital a seguir:	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – ÁREA PESSOA IDOSA	
IC 14.725.007/2018-6	
A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital, Área da Pessoa Idosa, CONVIDA os usuários do Centro de Referência e da Cidadania do Idoso – CRECI, pessoas idosas e o público em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o tema “ Fechamento do Centro de Referência e da Cidadania do Idoso - CRECI ”, que será realizada em 20-02-2018, das 13h às 18h, no Auditório Queiroz Filho, localizado na Rua Riachuelo, 115, Centro – São Paulo - SP, com o objetivo de ouvir a população idosa interessada, técnicos e o Poder Público, viabilizando	

acesso à informação aos interessados, favorecendo o diálogo entre as partes e destinada à produção de prova para instrução de Inquérito Civil, instaurado em 24-01-2018, cujo objeto é apurar possível DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programação
13h: recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
13h às 14h: inscrição para intervenção oral;
14h: abertura dos trabalhos;
14h15 às 15h15: manifestação dos convidados;
15h15 às 17h15: manifestação dos inscritos;
17h15 às 18h: encerramento dos trabalhos.

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) As manifestações orais dos interessados dependerão de inscrição prévia realizada no dia da audiência pública, conforme programação. Somente as pessoas inscritas poderão se manifestar.

b) O tempo de cada manifestação dependerá de quantos inscritos houver e será deliberado pela presidente da audiência pública.

c) O público em geral poderá assistir à audiência, mas não terá direito à manifestação.

d) Os órgãos públicos que forem mencionados como autores de violações de direitos humanos no curso da audiência pública poderão manifestar-se, ao final, pelo prazo máximo de 15 minutos, por um único representante, a critério da presidente da audiência pública.

e) A eventual realização de debates presenciais entre os participantes que se manifestarem será regulada pela Promotora de Justiça presidente da Audiência Pública.

f) Os convidados poderão manifestar-se, no início, por 15 minutos.

g) O teor da Audiência Pública será registrado em áudio/ vídeo e em ata resumida que será amplamente divulgada, conforme normatização aplicável.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

São Paulo, 24-01-2018.

IV - DESPACHOS

IV - DESPACHOS
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(PUBLICAÇÃO PARA EFEITOS DE REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE 16-01-2018)
Protocolado n. 1.974/2018
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Administrativo
EXTRATO:
DECISÃO: Adoto as ponderações da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica.

Republique-se para que a decisão produza seus efeitos a contar de 13-01-2018.

São Paulo, 30-01-2018.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A - CRIMINAIS

V - Competência Originária
A - Criminais
Protocolado 058.975/2016 – PGJ
Representante: Priscila Senise Lisboa
Representado: Roberto Senise Lisboa (Promotor de Justiça).

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento (Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 13-01-2018)

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

IX Atos Administrativos do PGJ
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 31-1-2018
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 09/5/2017, o candidato relacionado abaixo constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista Técnico Científico (diversas especialidades), Padrão A-01, Carreira IV, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, alterada pela L.C. 1302/2017, do QPMP classificado na Procuradoria Geral de Justiça, criado pela L.C. 1.232/2014.

Cargo 017- Analista Técnico Científico- Engenheiro Industrial - Macrorregião I (Capital)

CLASS.	NOME	R.G.
00004	Giorgio Moranguera Magri	334580298;
	Deferindo o pedido de Maria Aparecida Pierangeli Borelli Thomaz, RG. 8.428.835-8, Procurador de Justiça, aposentada, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, a partir de 13-12-2017;	
	Deferindo o pedido de Severino do Ramos de Oliveira Nascimento, RG. 27.637.099-5, Oficial de Promotoria I, aposentado, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, a partir de 13-11-2017;	
	Designando Antonio Marcos da Silva Campos, RG. 22.880.520-X, Oficial de Promotoria Chefe, do QPMPEP, para integrar a Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional de Campinas, no período de 8 a 26/1/2018, em razão do afastamento do titular designado Aparecido Malaquias Paes, RG. 20.247.270, Diretor de Divisão do MP;	
	Designando Antonio Marcos da Silva Campos, RG. 22.880.520-X, Oficial de Promotoria Chefe, do QPMPEP, para integrar a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Campinas, no período de 8 a 26/1/2018, em razão do afastamento do titular designado Aparecido Malaquias Paes, RG. 20.247.270, Diretor de Divisão do MP;	
	Designando Luiz Antonio de Andrade, RG 11.692.058, 1º Promotor de Justiça de Araçatuba, E.F, para presidir a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Araçatuba, no período de 08 a 19/1/2018, em virtude do afastamento do titular designado;	
	Designando Claudinei de Mello Alves Júnior, RG. 23.158.839-2, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, E.I, Eduardo Buzetti Eustachio Bezzer, RG. 41.014.251-7, Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), e Jefferson Luis Massayoshi Akashi, RG. 27.204.563-9, Oficial de Promotoria I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Presidente Prudente, no período de 1/1 a 31-12-2018;	
	Designando Aroldo Costa Filho, RG. 9.558.524, 5º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, E.F, Deborah Mariottini Bonafim, RG. 33.463.356, Oficial de Promotoria I, e Serginei Aneschi, RG 22.730.11-0, Oficial de Promotoria I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Ribeirão Preto, no período de 1/1 a 31-12-2018;	

Designando Ramon Lopes Neto, RG. 20.950.000, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Ribeirão Preto, E.I, e, em recondução, Sandra Tochie Busquin Imon, RG 17.553.199-7, Oficial de Promotoria I, e Cassiana Eduardo, RG. 26.425.606-2, Oficial de Promotoria I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional de Ribeirão Preto, no período de 1/1 a 31-12-2018;

Designando em recondução André Luis Felício, RG. 16.256.352, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, E.I, Sérgio Minoru Takara, RG. 17.050.099, Diretor de Divisão do MP, e Elisa Mitiko Hamada, RG. 14.481.585, Oficial de Promotoria Chefe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Evolução Funcional de Presidente Prudente, no período de 1/1 a 31-12-2018.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO 012/18 - CSMP, DE 1-2-2018
O Conselho Superior do Ministério Público AVISA que, até o próximo dia **14.02.18** os interessados nos cargos a seguir indicados poderão manifestar interesse, na forma promoção ou remoção, por ofício, fax (3119-9712) ou e-mail acompanhado de assinatura digital (conselho@mpsp.mp.br).

A lista atualizada contendo os nomes dos interessados poderá ser acessada diariamente no site do Ministério Público, espaço do Conselho Superior.

ENTRÂNCIA FINAL
7º PJ DE MARÍLIA
10º PJ DA CAPITAL
21º PJ DA CAPITAL
23º PJ DA CAPITAL
27º PJ DA CAPITAL
40º PJ DA CAPITAL
44º PJ DA CAPITAL
62º PJ DA CAPITAL
78º PJ DA CAPITAL
93º PJ DA CAPITAL
8º PJ DE CARAPICUÍBA
5º PJ DO GUARUJÁ
6º PJ DO GUARUJÁ
9º PJ DE GUARULHOS
26º PJ DE GUARULHOS
3º PJ DE ITAQUAQECETUBA
5º PJ DE ITAQUAQECETUBA
7º PJ DE ITAQUAQECETUBA
8º PJ DE ITAQUAQECETUBA
3º PJ DE LIMEIRA
4º PJ DE MAUÁ
5º PJ DE MAUÁ
7º PJ DE MAUÁ
9º PJ DE MOGI DAS CRUZES
13º PJ DE OSASCO
5º PJ DE SÃO CARLOS
2º PJ DE SUZANO
4º PJ DE ANDRADINA - *obs.1
4º PJ DE AVARÉ - *obs.1
4º PJ DE BARRETOS - *obs.1
6º PJ DE BARRETOS - *obs.1
2º PJ DE CARAGUATATUBA
4º PJ DE COTIA - *obs.1
3º PJ DE EMBU DAS ARTES
28º PJ DE GUARULHOS
2º PJ DE HORTOLÂNDIA - *obs.1
3º PJ DE HORTOLÂNDIA
4º PJ DE ITANHAEEM
2º PJ DE ITAPEVA
8º PJ DE JACARÉ
7º PJ DE MOGI DAS CRUZES
11º PJ DE MOGI DAS CRUZES
14º PJ DE MOGI DAS CRUZES
3º PJ DE RIBEIRÃO PRETO
1º PJ DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
12º PJ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - *obs.1
7º PJ DE SÃO CAETANO DO SUL
4º PJ DE SUZANO
5º PJ DE TABOÃO DA SERRA
14º PJ DE PRESIDENTE PRUDENTE - *obs.1
30º PJ DE CAMPINAS
5º PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS
6º PJ DE JACARÉ
8º PJ DE MAUÁ
8º PJ DE MOGI DAS CRUZES
1º PJ DE SUZANO
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
PJ REGIONAL DE BAURU - *obs.1
PJ REGIONAL DE CAMPINAS - *obs.1
PJ REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - *obs.1
PJ REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - *obs.1
PJ REGIONAL DE SOROCABA - *obs.1
1º PJ DE AUXILIAR DE FRANCA
2º PJ DE CAPÃO BONITO
2º PJ DE CRUZEIRO
1º PJ DE FRANCO DA ROCHA
3º PJ DE FRANCO DA ROCHA - *obs.1
1º PJ DE IBIÚNA
2º PJ DE JANDIRA
2º PJ DE MAIRINQUE
4º PJ DE OLÍMPIA
1º PJ DE POÁ
3º PJ DE SÃO SEBASTIÃO
2º PJ DE TAQUARITINGA
2º PJ DE UBATUBA
1º PJ DE VÁRZEA PAULISTA

* Obs.1: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos.

Edital de 1-2-2018
O Procurador Geral de Justiça, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia **14.02.18** (cf. RICSMP, art. 56, parágrafo único) as inscrições ao concurso para os cargos vagos, adiante indicados.

As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de requerimento regular (ofício ou protocolo on line) ou e-mail acompanhado de assinatura digitalizada (conselho@mpsp.mp.br).

ENTRÂNCIA FINAL REMOÇÃO ANTIGUIDADE
3º PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI
4º PJ CRIMINAL
3º PJ CRIMINAL DA LAPA
22º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
24º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
26º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
1º PJ CÍVEL DE ITAQUERA
8º PJ CRIMINAL
41º PJ CRIMINAL
98º PJ CRIMINAL
2º PJ CRIMINAL DO IPIRANGA
10º PJ DE FALÊNCIAS
1º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
6º PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
REMOÇÃO MERCENÁRIO
8º PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI
5º PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA
21º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
23º PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL